



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 41/60.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, resolve:

APROVAR, com a redação que se segue, o projeto de lei nº 41/60, a saber:

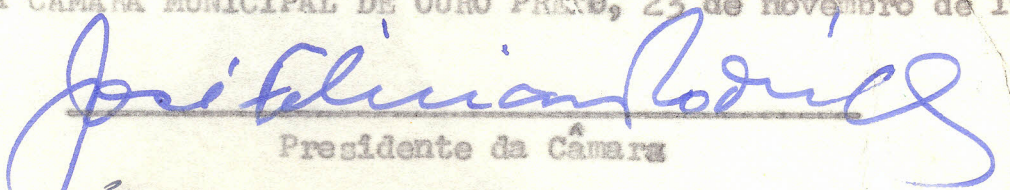
A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, decreta:

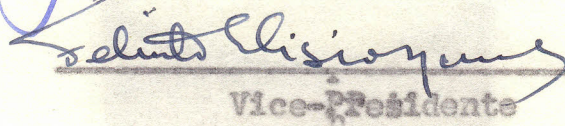
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar o convênio com a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio para extinção de formigas no município de Ouro Preto.

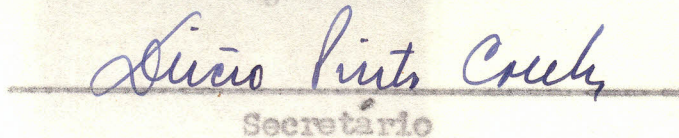
Art. 2º - O convênio deverá ser minutado de acordo com o modelo usado para outras municipalidades do Estado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, 23 de novembro de 1960.


Presidente da Câmara


Vice-Presidente


Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta.

Diretor da Secretaria